



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA

### **PORTARIA N°. 194/2016/DB/IPMV**

**“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO DOENÇA À SERVIDORA VIRGINIA MILITAO DA SILVA”**

**IVANI FERREIRA VIEIRA**, Presidente Interina do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV, no uso de suas atribuições legais conferidas no Art. 66, inciso XIII da Lei Municipal n° 1963 de 14 de março de 2006 e da Portaria n° 167/2016/D.A.F/IPMV de 15 de abril de 2016.

**Art. 1°** Revogar o benefício Auxílio Doença, concedido pela Portaria de N°. 083/2016/DB/IPMV á servidora **VIRGINIA MILITAO DA SILVA**, efetiva no cargo de **PROFESSOR NÍVEL III**, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, **a partir de 17 de abril de 2016**, conforme Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, emitido pela Junta Médica Municipal, anexo ao Processo Administrativo de n°.50/2016.

**Art. 2°** A remuneração da parcela inerente ao término do benefício da servidora supracitada, será acrescida do 13° Salário proporcional correspondente ao tempo que permaneceu percebendo o benefício no IPMV.

**Art. 3°** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais retroagem a 17 de abril de 2016.

Gabinete da Presidente,  
Vilhena, 02 de maio de 2016.

***Ivani Ferreira Vieira***  
Presidente Interina do IPMV  
Portaria n°. 167/2016/D.A.F/IPMV